

## RESOLUÇÃO CR/TO Nº 30/2015

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Tocantins, no uso de suas atribuições; previstas no Regimento do SENAI e atualizado pelo Decreto nº 6.635, de 05 de novembro de 2008, a Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, que altera no Art. 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2013, a Portaria nº 984, de 27 de julho de 2012 e a Resolução nº 11, de 25 de março de 2015, que aprova o novo Regulamento da integração do SENAI ao sistema federal de ensino e,

**CONSIDERANDO** a aprovação da Proposição nº 30/2015 pelo Conselho Regional do SENAI-DR/TO em sua 181ª Reunião Ordinária, realizada em Araguaína, em 25 de junho de 2015.

### RESOLVE:

Art. 1º CRIAR e CREDENCIAR o Centro de Educação e Tecnologia de Araguaína – CETEC, localizado na Av. Dom Emanuel, nº 1347, Bairro Senador, Araguaína – TO, para a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio na modalidade à distância, no seguinte polo:

Polo 1 - Polo de Apoio Presencial CETEC Araguaína, localizado na Av. Dom Emanuel, nº 1347, Bairro Senador, Araguaína – TO.

Art. 2º AUTORIZAR o funcionamento do curso do curso técnico de nível médio em Automação Industrial, na modalidade a distância, constante do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, com carga horária total de 1360 horas, por um período de 4 (quatro) anos.

Art. 3º APROVAR o Plano do curso de Automação Industrial na modalidade a distância cuja matriz curricular apresenta um total de 1360 horas, sendo 1088 horas à distância e 272 horas presenciais.


Art. 4º DETERMINAR a inserção deste ato no SISTEC/MEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

\* Art. 5º DETERMINAR que a inserção no diploma do número do código autenticador atribuído pelo SISTEC/MEC de acordo com o art. 38 da Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012;

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Araguaína - TO, 25 de junho de 2015.

  
**Roberto Magno Martins Pires**  
Presidente da FIETO

  
Wyrjane Ferreira da Silva  
Advogada  
OAB/TO 6.301